



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Departamento de Informática e Estatística – INE
Programa de Educação Tutorial (PET) Informática

EDITAL Nº 1/2023/PET INFORMÁTICA/UFSC

O TUTOR DO PET INFORMÁTICA DA UFSC, no uso de suas atribuições, declara aberta as inscrições ao Processo de Seleção para ingresso no Programa de Educação Tutorial (PET) Informática.

1 - DO OBJETIVO

1.1 - O presente edital tem como objetivo selecionar estudantes para atuar no PET Informática da UFSC a partir do mês de **Abril de 2023**.

2 - DO PROGRAMA

2.1 - O PET, instituído pela Lei 11.180/2005, é regulamentado pelas Portarias do Ministério da Educação (MEC) nº 976/2010 e nº 343/2013.

2.2 - O PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de professores, organizados a partir de formações de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e tem por objetivos:

I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação;

III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e

VIII - contribuir com a política de diversidade na IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

3 - DAS VAGAS

3.1 - São oferecidas **3 vagas para bolsista** e **2 vagas para voluntário** no PET Informática da UFSC.

4 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 - O estudante, candidato à bolsa, deve cumprir os seguintes requisitos:

I - estar **regularmente matriculado** nos cursos de graduação em **Ciências da Computação** ou **Sistemas de Informação** da UFSC;



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Departamento de Informática e Estatística – INE
Programa de Educação Tutorial (PET) Informática

- II - **não** receber qualquer outro tipo de **bolsa**¹;
- III - ter cursado disciplina(s) e apresentar Índice de Aproveitamento Escolar (**IAA**) igual ou superior a **6,0**¹;
- IV - **não** apresentar conceito **FI** (Frequência Insuficiente);
- V - ter disponibilidade de **20 horas semanais** para dedicar-se às atividades do programa, sendo **10 horas semanais** (no mínimo) de forma **presencial** no espaço físico do PET Informática (salas 407 e 409 do INE/CTC/UFSC);
- VI - comprometer-se a assinar o **Termo de Compromisso**, caso seja selecionado.

5 - DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA PET

5.1 - Os candidatos selecionados para atuar como bolsista no PET Informática da UFSC devem:

- I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - manter bom rendimento acadêmico no seu curso de graduação;
- V - apresentar excelente rendimento nas atividades acadêmicas desenvolvidas pelo grupo;
- VI - esforçar-se para produzir, publicar e apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico individual ou em grupo pelo menos uma vez ao ano;
- VII - indicar sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- IX - dedicar-se, em tempo integral, às atividades do seu curso de graduação e do PET, com carga horária mínima de 20 horas semanais no PET;
- X - não receber qualquer outro tipo de bolsa;
- XI - permanecer como bolsista PET por pelo menos 2 semestres letivos.**

6 - DA BOLSA DO PET

6.1 - Quando da disponibilidade de bolsa, a mesma será paga mensalmente pelo MEC no valor de **R\$ 700,00 (previsão para o semestre 2023/1)**. Valor atual da bolsa é de **R\$ 400,00**.

7 - DA INSCRIÇÃO

7.1 - Os candidatos devem enviar os seguintes documentos para o **e-mail do professor tutor Ronaldo dos Santos Mello (r.mello@ufsc.br)**, conforme o prazo descrito no item 10 deste Edital:

- I - **Ficha de inscrição preenchida** (na última página deste Edital);
- II - **Histórico Escolar atualizado**.

8 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1 - O processo de seleção é conduzido pelo professor tutor. Os candidatos serão avaliados por uma Comissão de Seleção composta pelo professor tutor, por um professor do curso de graduação em Ciências da Computação da UFSC e por um bolsista do PET Informática da UFSC.

¹ Este requisito não necessita ser atendido se o candidato desejar participar do PET Informática da UFSC na condição de voluntário - ver item 9.4 deste Edital.



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Departamento de Informática e Estatística – INE
Programa de Educação Tutorial (PET) Informática

8.2 - Os candidatos serão avaliados por 2 critérios: **IAA** que consta no Histórico Escolar e desempenho em uma **entrevista individual**. A entrevista, realizada pela Comissão de Seleção e previamente agendada com os candidatos, visa avaliar qualidades como iniciativa e pró-atividade do estudante em contribuir para que os objetivos do PET Informática da UFSC sejam alcançados.

8.3 - Para cada um dos 2 critérios será atribuída uma **nota de 0 a 10** e a nota final será a média aritmética simples das notas dos 2 critérios. Será considerado **aprovado** o candidato que obtiver **nota igual ou superior à 6**.

9 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 - Uma lista com o resultado do processo de seleção será disponibilizada com a classificação dos candidatos em ordem decrescente (da maior nota final para a menor nota final).

9.2 - O candidato que não realizar a entrevista individual ou que não entregar todos os documentos solicitados no item 7 deste Edital **será eliminado** do processo de seleção e seu nome **não constará** na lista de resultado.

9.3 – Os **3 primeiros colocados aprovados** na lista de resultado serão selecionados como bolsista do PET Informática da UFSC.

9.4 - Outros candidatos presentes na lista, até o limite de **2 candidatos**, de acordo com sua classificação na lista de resultado, poderão participar do PET Informática da UFSC na condição de **voluntário**. Um participante voluntário:

I - deve atender as atribuições descritas no item 5 deste Edital;

II - não recebe bolsa;

III - recebe um certificado de participação pelo período que atuou como voluntário.

9.5 - A lista de resultado será divulgada no site do PET Informática da UFSC (<http://petcomputacao.ufsc.br>).

10 - DOS PRAZOS

Etapa	Prazo
Recebimento das inscrições	até 27 de março de 2023
Realização das entrevistas	29 de março de 2023
Divulgação do resultado	30 de março de 2023

11 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

11.1 - Esclarecimentos sobre este Edital podem ser obtidos com o professor tutor do grupo PET Informática da UFSC através do e-mail **r.mello@ufsc.br**.

Prof. Ronaldo dos Santos Mello
Tutor do PET Informática da UFSC



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Departamento de Informática e Estatística – INE
Programa de Educação Tutorial (PET) Informática

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

E-mail: _____ Celular: () _____

Você conhece o PET Informática da UFSC? () Sim () Não. Se sim, como conheceu:

Na sua opinião, qual o principal papel que o PET Informática da UFSC deve desempenhar?

Você já participou de algum grupo ou projeto de natureza acadêmica? Qual(is)?

Quais atividades de ensino, pesquisa e extensão você gostaria de desenvolver como bolsista do PET Informática da UFSC?

Você prefere realizar atividades acadêmicas (pesquisas sobre temas de interesse, minicursos, atividades para graduação, etc) em grupo ou de forma individual?

Data e assinatura:

Florianópolis, ____ de Março de 2023.
